



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 011/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 28/03/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal às pessoas doadoras voluntárias de cabelo.

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:

28/03/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

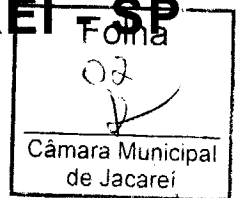
Anotações:

28/03/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal às pessoas doadoras voluntárias de cabelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal para as pessoas que tenham realizado doação voluntária de seu cabelo para instituições que fazem essa arrecadação no Município.

Art. 2º A isenção do pagamento da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação de uma doação de cabelo, em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do concurso público municipal.

Parágrafo único. A comprovação da doação de cabelo deve ser feita mediante a apresentação de documento expedido pela instituição que realizou a arrecadação, devendo constar as seguintes informações: nome completo do doador, número do seu CPF, data da doação e a quantidade de cabelo doado.

Art. 3º As isenções de que trata esta Lei, bem como suas respectivas condições, devem constar nos editais dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Jacareí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2023.

DUDI
Vereador - PL



Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Dudi

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal às pessoas doadoras voluntárias de cabelo. – FIs. 2/3

JUSTIFICATIVA

Durante um tratamento oncológico, os pacientes passam por uma série de mudanças como resultado dos efeitos colaterais provocados pelo uso consistente de fortes medicações. Cada método terapêutico tem um tipo de efeito, que pode se manifestar de diversas maneiras. O mais conhecido dos danos é a perda de cabelos, também denominada alopecia.

A perda de cabelo tem sido apontada como o pior efeito negativo pela maioria dos pacientes oncológicos. O cabelo pode cair de uma vez só ou gradativamente e, muitas vezes, é uma experiência desafiadora, tanto psicologicamente, como emocionalmente, pois afeta a autoimagem e a qualidade de vida da pessoa.

Existem alternativas para lidar com a queda dos fios de cabelo, sendo uma delas a utilização de perucas, uma importante ferramenta para resgatar a autoestima, se sentirem mais confiantes e confortáveis em situações sociais e profissionais e, conseqüentemente, recuperar a força para lutar contra a doença.

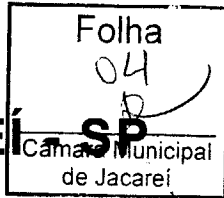
No entanto, o tratamento para o câncer é frequentemente caro e pode levar a despesas médicas adicionais, além disso as perucas de qualidade podem ser caras, e muitas pessoas não têm os recursos financeiros para comprá-las. Isso pode levar a sentimentos de isolamento e depressão, o que pode afetar negativamente a recuperação, principalmente das mulheres.

Felizmente, existem instituições em nosso Município preocupadas em fornecer, gratuitamente, perucas a essas mulheres, como, por exemplo, o Projeto Mão Amiga, criado pelo Hospital São Francisco de Assis.

Assim, o presente projeto de lei visa incentivar mais pessoas a doarem cabelo para essas instituições, buscando aumentar o estoque de perucas e próteses capilares disponíveis para esses pacientes. Ademais, a isenção de taxas pode ser vista como um



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo – Vereador Dudi

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público municipal às pessoas doadoras voluntárias de cabelo. – Fís. 3/3

reconhecimento do gesto solidário do doador de cabelo, afinal, ao eliminar uma barreira financeira para participar de concursos municipais, a lei valoriza a contribuição do doador.

É importante que as mulheres que lutam contra o câncer saibam que existem opções disponíveis para ajudá-las a adquirir perucas sem que isso resulte em mais dificuldades financeiras. As perucas podem ser um aspecto importante do processo de recuperação, e nenhuma mulher deve se sentir impedida de obtê-las devido a limitações financeiras.

Diante do significado desta iniciativa, e por tratar-se de medida de longo alcance social, conclamamos os nobres pares no acolhimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2023.

DUDI
Vereador – PL